

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

CNPJ: 83.021.865/0001-61
RUA DUQUE DE CAXIAS, 165
C.E.P.: 89850-000 - Quilombo - SC

TOMADA DE PREÇO	
Nr.: 113/2017 - TP	
Processo Administrativo:	113/2017
Processo de Licitação:	113/2017
Data do Processo:	05/10/2017

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/EXECUÇÃO DE PASSEIÇOS PÚBLICOS (calçadas), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE ACORDO A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO QUANTITATIVO E FINANCEIRO, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PROJETOS DO MUNICÍPIO, EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 26 de Outubro de 2017, às 09:10 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE QUILOMBO Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 11/2017, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitação nº 113/2017, Licitação nº. 113/2017 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia, reuniram-se os membros da

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ARTEFATOS DE CIMENTO QUILOMBO LTDA EPP; GUMBOWSKY ARMAÇÕES E DOBRA DE FERRO LTDA EPP; NIVELTER TERRAPLENAGENS E OBRAS E EIRELI ME.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após análise dos documentos das empresas participantes, a Comissão de Licitações considerou HABILITADA a empresa ARTEFATOS DE CIMENTO QUILOMBO LTDA EPP por ter apresentado todos os documentos conforme exigido no edital e válidos, INABILITADA a empresa GUMBOWSKY ARMAÇÕES E DOBRA DE FERRO LTDA EPP, por não ter apresentado a Declaração nominando e qualificando o profissional técnico responsável pelos serviços de que trata o objeto do presente edital, conforme letra "I" do item 3.1 do edital, e constatou-se que a empresa NIVELTER TERRAPLENAGENS E OBRAS EIRELI ME apresentou a Certidão Positiva de Débitos Municipais, sendo que solicitou à Comissão de Licitações o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período, conforme prevê o § 1º do Art.43 da Lei 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para a regularização do documento, sendo concedido. Fica suspenso o prazo para interposição de recursos para todos os proponentes deste processo licitatório, até a análise do documento a ser apresentado pela empresa NIVELTER TERRAPLENAGENS E OBRAS EIRELI ME. Após análise do referido documento ou o término do prazo concedido, todas as empresas serão comunicadas do resultado e do prazo para interposição de recursos, pelos endereços de e-mails seguintes: ARTEFATOS DE CIMENTO QUILOMBO LTDA EPP. artefatossilombobom@hotmail.com; GUMBOWSKY ARMAÇÕES E DOBRA DE FERRO LTDA - algcontabilidade@yahoo.com.br; NIVELTER TERRAPLENAGENS E OBRAS EIRELI ME - nivelter@gmail.com.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE QUILOMBO**

CNPJ: 83.021.865/0001-61
RUA DUQUE DE CAXIAS, 165
C.E.P.: 89850-000 - Quilombo - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 113/2017 - TP**

Processo Administrativo: 113/2017
Processo de Licitação: 113/2017
Data do Processo: 05/10/2017

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

COMISSÃO:

MAGALI SALETE DALMAZ
CRISTIANE BREANSINI BERLANDA
REGIS EDUARDO SETTE
CERLEI LURDES BUSNELLO SPAGNOLLO
IVANETE BISON
- Presidente da Comissão de Licitação
- SECRETÁRIA
- AUXILIAR DIRETO
- SUPLENTE
- SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Roni Roque Remussi
Lucas Gabriel N. de Andrade
Adenilson Engel Gumbowski
- Representante
- Representante
- Representante

Lucas Gabriel N. de Andrade

